



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 706/2021.

Ementa: *Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 123/2021 de 16/06/2021, Ofício nº 340/2021– GAPRE de 03/05/2021, Ofício nº 086/2021 – CABOPREV de 15/04/2021, Convênio de Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira nº 010/2021 de 04/05/2021 e Despacho SEARH de 17/06/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição do **Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho - CABOPREV**, o servidor **URATANAIRDES HERKLES MONTEIRO MAIA**, no cargo de **Auxiliar de Contabilidade**, mat. 2627, com ônus para o órgão de origem, a contar de 03 de maio de 2021 a 02 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 03 de maio de 2021.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de junho de 2021.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito


Mariane Santos
Secretária de Adm
PMCSA-Mat.22002